

EDITAL Nº 43/2022 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROCESSO SELETIVO *on-line* PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE MESTRADO E DOUTORADO

Em conformidade com o artigo 37 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí – Univas, com vistas ao preenchimento de vagas, conforme disponibilidade docente, para mestrado e doutorado Acadêmico, na Área de Concentração Educação, Conhecimento e Sociedade, e nas Linhas de Pesquisa que o constituem, torna-se pública para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para Seleção de Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade (PPGEduCS)**, aprovados pelo Conselho Universitário (CONSUNI) por meio da Resolução nº 10/2020 e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio do Ofício nº 162/2020-DAV/CAPES de 30 de dezembro de 2020 com a nota 4, que obedecerão às seguintes determinações:

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato as condições de acesso (equipamentos e conexão de internet) para efetivação das etapas. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no **período de 25 de outubro de 2022 (início às 8h00min) à 12 de janeiro de 2023 (término às 23h30min)**, por meio do link <http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/processoSeletivo.asp>. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema. Não serão aceitas documentações encaminhadas por *e-mail* ou por via física (correios, sedex, etc.). A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

1.2 Informações e esclarecimentos serão fornecidos exclusivamente pelo *e-mail*: proppes@univas.edu.br.

1.3 Os valores da taxa de inscrição serão de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Mestrado e Doutorado.

1.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através do boleto bancário emitido automaticamente para impressão após o envio dos documentos no formulário de inscrição *on-line* ou cartão de crédito. O boleto pode ser pago em qualquer agência bancária ou via *internet*.

1.5 A Univas não se responsabilizará por baixa de pagamentos efetuados de forma diversa do que ora se estabelece, através de boletos bancários não emitidos por ela ou outro meio não autorizado.

1.6 Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.

1.7 A seu critério, objetivando o atendimento do interesse público, a Pró-reitoria de Pós-graduação

e Pesquisa e a Coordenação do Programa poderão proceder alterações neste Edital, que serão divulgadas na página do Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e afins referentes ao processo seletivo.

2 DAS VAGAS:

2.1 Mestrado: 10 (dez) vagas.

2.2 Doutorado: 5 (cinco) vagas.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Preencher por inteiro e com toda atenção, de maneira que todas as informações sejam fornecidas de modo exato e verídico, a ficha de inscrição disponível exclusivamente no link a seguir <http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/processoSeletivo.asp> e anexar, nos campos devidos, cada um dos documentos solicitados, conforme descrito na lista de documentos exigidos para inscrição de cada curso.

3.2 Os documentos de inscrição deverão ser salvos no formato PDF (capacidade máxima de cada arquivo 5 MB), separadamente, e anexados ao sistema.

3.3 A anexação dos documentos que não correspondam ao exigido neste Edital, ocasionará o indeferimento da inscrição;

3.4 A anexação dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato;

3.5 Para o Doutorado, fazer a escolha de apenas uma linha de pesquisa entre aquelas descritas a seguir para vinculação da proposta de projeto apresentada:

I. - Ensino, Linguagem e Formação humana;

II. - Educação e Tecnologia: inovação, ferramentas e processos;

III. - Políticas Públicas e Gestão.

3.6 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no artigo 4º Decreto Nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e seus parágrafos, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF para o e-mail: proppes@univas.edu.br.

3.7 O PPGEducS/UNIVÁS não se responsabiliza por inscrição não recebida na base de dados do sistema por motivos de natureza técnica ou tecnológica associados a problemas com equipamentos, falhas de comunicação e/ou conexão de internet, congestionamento no tráfego das informações no sistema e quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição.

4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 MESTRADO

4.1.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida.

4.1.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser enviado digitalizado, no formato PDF para o e-mail: proppes@univas.edu.br.

4.1.3 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado na Ficha, no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:

- a) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição contendo a data da colação de grau e validação institucional e/ou Diploma de maior titulação do candidato (frente e verso).
- b) Cópia do histórico escolar ou, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma;
- c) Link para o *Curriculum Lattes* atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- d) Cópia do RG;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do CPF; e
- g) Foto 3x4 (atualizada).

4.2 DOUTORADO

4.2.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida.

4.2.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser enviado digitalizado, no formato PDF para o e-mail: proppes@univas.edu.br.

4.2.3 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado na Ficha, no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:

- a) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição contendo a data da colação de grau e validação institucional e/ou Diploma de maior titulação do candidato (frente e verso).
- b) Cópia do histórico de maior titulação do candidato;
- c) Link para o *Curriculum Lattes* atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do CPF;
- g) Foto 3x4 (atualizada); e
- h) Projeto de Pesquisa, de autoria do candidato, com tamanho máximo de 20 (vinte) páginas, incluídas as referências, redigido em português, no formato PDF em um único

arquivo, contendo obrigatoriamente, os seguintes itens na sua estrutura e nesta ordem:

- I. Identificação do candidato(a)
- II. Linha de Pesquisa a qual o candidato pretende se vincular;
- III. Título do Projeto;
- IV. Introdução e justificativa
 - a. Apresentação e contextualização do tema de pesquisa;
 - b. Revisão de literatura sobre o tema;
 - c. Justificativa para realização da pesquisa, relevância acadêmica e/ou social do estudo, se houver; contribuições para a Educação e para o campo específico da pesquisa proposta;
- V. Objetivos
 - a. Apresentação dos objetivos geral e específicos da tese.
- VI. Proposta metodológica
 - a. Indicar o enfoque teórico-metodológico que será utilizado; método escolhido; campo de pesquisa devidamente descrito; apontar os procedimentos para coleta e análise dos dados.
- VII. Cronograma
 - a. Apresentar cronograma de execução de projeto (mínimo 30 meses e máximo, 48 meses).
- VIII. Referências bibliográficas conforme as normas da ABNT vigentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 DO MESTRADO

- 5.1.1 Local: Via Univás Virtual e Plataforma *Microsoft Teams*. O candidato receberá, via e-mail, o link para acesso à sala da prova escrita e também da sala de entrevista.
- 5.1.2 Instrumentos de avaliação:
 - a. Prova escrita sobre tema de Educação, Conhecimento e Sociedade, **cuja nota mínima é de 7,0 pontos**;
 - b. Entrevista *on-line* com docentes do Programa e análise do Currículo *Lattes* atualizado dos candidatos;
- 5.1.3 Datas da realização:
 - 5.1.3.1 Prova escrita *on-line*: **dia 6 de fevereiro de 2023, das 9h às 12h, conforme escalonamento alfabético, sem possibilidade de alteração**. O candidato deve entrar na sala *on-line* dez minutos antes do início da prova. Não será admitida a entrada na sala após o início da prova.
 - 5.1.3.2 Entrevista *on-line* e análise do currículo *Lattes*: **dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023, das 9h às 12h e das 14h às 17h**. O agendamento e o link de acesso à entrevista serão disponibilizados pela secretaria, via e-mail.
- 5.1.4 Da classificação:
 - 5.1.4.1 As vagas abertas serão preenchidas segundo a classificação final obtida pelos candidatos.
 - 5.1.4.2 Não caberá vista ou revisão de prova nem qualquer tipo de recurso.

5.2 DO DOUTORADO

5.2.1 Local: Via Plataforma *Microsoft Teams*. O candidato receberá, via *e-mail*, o *link* para acesso à sala de entrevista.

5.2.2 Critérios de seleção e classificação:

- a. Avaliação do Projeto de Pesquisa (Caráter Eliminatório);
- b. Entrevista *on-line* com docentes do Programa e análise do *Currículo Lattes* atualizado dos candidatos;

5.2.3 Datas da realização:

Primeira fase: (Eliminatória)

5.2.3.1 Análise do Projeto de Pesquisa: de **2 a 7 de fevereiro de 2023**.

5.2.3.2 Avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, cuja nota mínima é de **7,0 pontos**.

5.2.3.3 Critérios de avaliação: o projeto de pesquisa deve seguir as indicações descritas no item 4.2.3. h.

5.2.3.4 Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa: **9 de fevereiro de 2023**.

Segunda fase: (Classificatória)

5.2.3.5 Entrevista e avaliação do *Currículo Lattes*: **dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023, das 9h às 12h e das 14h às 17h**. O dia e o horário são estipulados pela secretaria, em conformidade com o número de professores entrevistadores disponíveis e candidatos inscritos.

6 DO RESULTADO:

6.1 O resultado será divulgado até o **dia 17 de fevereiro de 2023**, no site <http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/processoSeletivo.asp>.

6.2 A lista de candidatos selecionados será publicada em ordem alfabética e por nível escolhido. Havendo lista de espera, a publicação dos nomes dar-se-á em ordem de classificação.

6.3 Não haverá a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

7 DA MATRÍCULA:

7.1 Período: **de 23 a 27 de fevereiro de 2023**.

7.2 Instruções: A secretaria irá disponibilizar para os candidatos aprovados o usuário e senha para acesso ao portal do aluno, estas credenciais deverão ser utilizadas para preenchimento e assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O contrato de matrícula deverá ser preenchido pelo link que será disponibilizado pela secretaria.

7.3 Após a assinatura do Contrato, o candidato deverá acessar o portal do aluno, pelo link a seguir: <https://mentorweb.fuvs.br/fuvsSecurityG5/>, em seguida acessar o menu financeiro, para ter acesso ao boleto de matrícula no Programa.

7.4 Após pagamento da matrícula, enviar o comprovante para o seguinte e-mail: proppes@univas.edu.br junto à cópia autenticada do diploma de graduação, digitalizada, reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE, se o candidato for concluinte de curso de graduação,

declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma ou cópia autenticada do diploma da maior titulação do candidato.

7.5 Documentos que devem ser enviados por e-mail:

- a) Requerimento de Matrícula para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado.
- b) Comprovante de pagamento da matrícula.

7.6 Efetivação:

- 7.6.1 A matrícula deve ser feita, obrigatoriamente, para o primeiro período letivo regular após a seleção; caso contrário, o candidato perde seu direito de ingresso.
- 7.6.2 A matrícula será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos solicitados.

7.7 Vagas remanescentes:

- 7.7.1 Caso haja vagas remanescentes, **a partir do dia 28 de fevereiro de 2023** será iniciada a chamada, por ordem de classificação, dos candidatos em lista de espera.
- 7.7.2 O preenchimento das vagas remanescentes terminará em **2 de março de 2023**.

8 DAS MENSALIDADES:

8.1 **Doutorado:** R\$2.482,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)

- 8.1.1 **Desconto por pontualidade para o Doutorado:** Conforme portaria nº16/2021 da Direção Executiva da FUVS, o aluno de Doutorado que efetuar o pagamento até o dia 5 de cada mês fará jus a um desconto por pontualidade; o valor da mensalidade será de R\$2.358,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais), trata-se de um desconto não cumulativo com qualquer outra espécie de desconto.

8.2 **Mestrado:** R\$2.252,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

- 8.2.1 **Desconto por pontualidade para o Mestrado:** Conforme portaria nº16/2021 da Direção Executiva da FUVS, o aluno de Mestrado que efetuar o pagamento até o dia 5 de cada mês fará jus a um desconto por pontualidade; o valor da mensalidade será de R\$1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais), trata-se de um desconto não cumulativo com qualquer outra espécie de desconto.

9 DAS ATIVIDADES:

9.1 Início: **março de 2023**.

9.2 Local: Unidade Fátima da UNIVÁS, situada na Av. Prof. Tuany Toledo, 470, bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG.

9.3 Regime: semestral, com aulas semanais às terças, quartas, quintas e sextas-feiras e sábados conforme disciplinas escolhidas pelo discente.

9.4 Modalidade: Presencial.

9.4.1 A modalidade do curso é presencial, entretanto, no decorrer do 1º. Semestre de 2023, as aulas semanais e modulares acontecerão no formato híbrido, com alguns encontros presenciais e outros online conforme o cronograma das disciplinas. Havendo qualquer decisão contrária que emane da Capes, essa organização poderá ser reformulada.

9.5 A Univás poderá prestar os serviços educacionais, em caráter de excepcionalidade, por meio de aulas e atividades que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação remotas, em ambiente virtual de aprendizagem, nos casos de pandemias, situações de emergência, calamidade pública, força maior e /ou caso fortuito, enquanto a situação assim permanecer.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O candidato deverá ser aprovado no Exame de Suficiência em Línguas Estrangeiras, 1 (uma) para Mestrado e 2 (duas) para Doutorado, antes da qualificação da dissertação para o Mestrado, e da tese para o Doutorado.

10.2 A Univás coleta informações pessoais que são necessárias para prestação dos serviços educacionais, bem como para fins administrativos relacionados aos serviços prestados. Essas informações incluem dados cadastrais, como nome, RG, CPF, endereço, data de nascimento, gênero, informações para contato e informações financeiras.

10.3 Ao aderir ao presente Edital, o candidato, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), desde já autoriza a Univás a efetuar a coleta, captura, guarda, manipulação, edição e uso de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis, inclusive de sua imagem, para fins de cumprimento das atividades educacionais e inerentes ao processo seletivo, atendimento de políticas públicas, proteção da vida e da saúde, identificação, autenticação, segurança, registro de atividades, acervo histórico, uso institucional, educativo, cultural, esportivo e social, o que inclui os eventos promovidos pela Univás. Referida autorização de imagem abrange os perfis da Univás e de seus funcionários/docentes em mídias sociais, website ou portal da Internet, Intranet, quadro de avisos, revista e/ou jornal escolar ou similar, dentre outros produtos multimídias que possam ser criados ou produzidos dentro de uma atividade educacional, tendo, por isso, alcance global e prazo indeterminado.

10.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE
(MESTRADO E DOUTORADO)****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ADMISSÃO
(1º SEM/2023)**

Inscrição	De 25 de outubro de 2022 a 12 de janeiro de 2023
Seleção Mestrado	<p>Prova escrita <i>on-line</i>: dia 6 de fevereiro de 2023, das 9h às 12h, conforme escalonamento alfabético, sem possibilidade de alteração.</p> <p>Entrevista <i>on-line</i> e análise do currículo <i>Lattes</i>: dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023, das 9h às 12h e das 14h às 17h. O agendamento e o link de acesso à entrevista serão disponibilizados pela secretaria, via e-mail. O dia e o horário são estipulados pela secretaria, em conformidade com o número de professores entrevistadores disponíveis e candidatos inscritos.</p>
Seleção Doutorado	<p>Primeira fase: (Eliminatória) Análise do Projeto de Pesquisa: de 2 a 7 de fevereiro de 2023. Avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, cuja nota mínima é de 7,0 pontos. Critérios de avaliação: o projeto de pesquisa deve seguir as indicações descritas no item 4.2.3. Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa: 9 de fevereiro de 2023.</p> <p>Segunda fase: (Classificatória) Entrevista e avaliação do Currículo <i>Lattes</i>: dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023, das 9h às 12h e das 14h às 17h. O agendamento e o link de acesso à entrevista serão disponibilizados pela secretaria, via e-mail. O dia e o horário são estipulados pela secretaria, em conformidade com o número de professores entrevistadores disponíveis e candidatos inscritos.</p>

Mensalidade	<p>Doutorado: R\$2.482,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) Desconto por pontualidade para o Doutorado: O aluno de Doutorado que efetuar o pagamento até o dia 5 de cada mês fará jus a um desconto por pontualidade; o valor da mensalidade será de R\$2.358,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais), trata-se de um desconto não cumulativo com qualquer outra espécie de desconto.</p> <p>Mestrado: R\$2.252,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais) Desconto por pontualidade para o Mestrado: O aluno de Mestrado que efetuar o pagamento até o dia 5 de cada mês fará jus a um desconto por pontualidade; o valor da mensalidade será de R\$1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais), trata-se de um desconto não cumulativo com qualquer outra espécie de desconto.</p>
Resultado	17 de fevereiro de 2023 no site https://www.univas.edu.br/
Matrícula dos candidatos selecionados	23 a 27 de fevereiro de 2023
Matrícula de vagas remanescentes (se houver)	a partir de 28 de fevereiro de 2023
Término das matrículas para vagas remanescentes (se houver)	2 de março de 2023
Início das aulas	Março de 2023